

ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0048289/2020-86

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL			UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVE PELO PROCESSO				
Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo	2100.	01.0048289/2020-86	NAR Uberlândia				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL							
Nome: Alex Mussi				CPF/CNPJ: 878.659.399- 49			
Endereço: Rua José Pedro Borge	Bairro: Centro						
Município: Santa Juliana		UF: MG		CEP: 38.175-000			
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL							
Nome: Alex Mussi				CPF/CNPJ: 878.659.399- 49			
Endereço: Rua José Pedro Borges, 735				Bairro: Centro			
Município: Santa Juliana		UF: MG		UF: MG CEP: 38.1		CEP: 38.175-000	

Denominação: Fazenda dos Barros					Área Total (ha): 34,8193			
Registro nº: 17.298						Município/UF: No Ponte/MG		
Recibo de Inscrição CF15.32A2.7F4C.4123.		Rural no Cadastro / 27.A973	Amk	piental Rural	(CAR): :	MG-	-3145000	
4. INTERVENÇÃO AME	BIENTAL AUTOR	ZADA						
Tipo de Intervenção					Quantidade		Un	
Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo 1,1500						ha		
5. PLANO DE UTILIZAÇ	ÃO PRETENDID	A				,		
Uso a ser dado à área Espe			Especificação	Área		ea (ha)		
Agricultura						1,15		
6. COBERTURA VEGET	AL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA	(s) I	PARA INTERVEN	IÇÃO AMB	IENT	AL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		stágio Sucessional, uando couber		Áre	Área (ha)	
Cerrado	1,1500	Cerrado				1,1	500	
Total:	1,1500	Total:				1,1500		
7. PRODUTO/SUBPRO	DUTO FLORESTA	AL/VEGETAL AUTORIZAL	00					
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade			Unidade			
Lenha de floresta nativa		47,79				n	1 ³	
O DECDONGÁVEL (:a) D	PELO PARECER T	 ÉCNICO (nome e MASP)	F D	ATA DA VISTOR	:IA			
8. RESPONSAVEL (IS) P	LLO I AILLELII I	e iiii iii j						

9. VALIDADE

Data de Emissão:17/03/2021

Validade: De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tino do intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	х	Υ	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM desto	oca SIRGAS 2000	23K	217.238	7.879.017	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- -Fica proibido o uso de fogo;
- -Fica proibido o corte de espécies protegidas como pequi e ipê amarelo;
- -Preservar as áreas de preservação permanente;
- -Executar boas práticas agrícolas

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede**, **Chefe Regional**, em 17/03/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **26921572** e o código CRC **1AABB64D**.